



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 158/2009 – São Paulo, sexta-feira, 28 de agosto de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9.533, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2009 - DF,

RESOLVE

Aplicar à servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a penalidade administrativa de DEMISSÃO, a partir de 19 de agosto de 2009, nos termos dos artigos 167 §§ 1º e 3º c/c art. 141, I da Lei nº 8.112/90, por violação aos deveres insculpidos no artigo 116, incisos I, II, III, IV, IX e X, e as proibições do artigo 117, inciso XV e 132, inciso XIII, do mencionado Diploma Legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

(a) Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50319/09-UMED - ADRIANA LIBERI CARNAUBA, no período de 26.08 a 28.08.2009;
- 13340/95-UMED - ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE, no dia 25.08.2009;
- 02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no período de 25.08 a 28.08.2009;
- 50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 24.08.2009;
- 10169/94-UMED- CLEIDE NAVAS VENTURA, no dia 25.08.2009;
- 50382/05-UMED - EDNALDO DA SILVA, no período de 26.08 a 04.09.2009;
- 50435/08-UMED - GILMAR VIEIRA PINHEIRO, no período de 26.08 a 28.08.2009;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 26.08 a 28.08.2009;
- 50672/03-UMED - LUCAS MADEIRA DE CARVALHO, no dia 25.08.2009;
- 50316/09-UMED - MARCIA TOMIMURA, no período de 26.08 a 28.08.2009;
- 08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, no dia 25.08.2009;
- 50191/01-UMED - PAULO ROGERIO BARBOSA, nos dias 24 e 25.08.2009;
- 05037/95-UMED - SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, no dia 25.08.2009;
- 50219/05-UMED - TAEKO SUDA MAZAKINA, nos dias 24 e 25.08.2009;
- 50144/09-UMED - WLADIMIR RODRIGUES, no período de 27.08 a 25.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203,

§§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-09322/94-UMED - CHUY MORAIS, no período de 29.07 a 27.08.2009;
-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 26.08 a 28.08.2009;
-12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 25.08.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processos:

-13052/95-UMED - FLAVIO ANTONIO RABBATH, no dia 25.08.2009;
-50652/03-UMED - HAYDEE PUNTSCHART, no dia 21.08.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processos:

-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 24.08.2009;
-50295/09-UMED - VINICIUS MACIEL RAHAL, no período de 24.08 a 11.09.2009.

ATO Nº 9525, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ANDERSON ROCHA FERNANDES

ADRIANA GALVAO STARR, em vagas decorrentes das exonerações de Fernando Cesar do Nascimento e José Roberto Strang Xavier Filho

BEATRIZ GABRIEL ALVES, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Anuncia Salgado Blanco

PRISCILA MARIA FERNANDES DE CAMPOS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Estela Beraquet Costa

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Silvia Maria Gomes Pires

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

TATIANA BUONICONTI VASCONCELOS MARANGON, em vaga decorrente da aposentadoria de Mítico Nishi

JANAINA MENDES

ERIKA SANTOS OLIVEIRA, em vagas decorrentes das vacâncias do cargo de Julio Cesar de Campos Fernandes e Hayana Freitas Cedro

JADSON DE MESQUITA SERRA, em vaga decorrente da aposentadoria de José Barreto Pinto, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 422/2009 do Conselho de Administração da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº. 5821 DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, especificamente no que se refere ao artigo 29, incisos I, III e IV, resolve:

CONCEDER progressão funcional ou promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- Analista Judiciário, Área Judiciária:

RF	nome	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1257	JOAO LUIS DOS SANTOS	de B7 para B8	11/06/09
2240	MARIANA MARIA TELLES	de C13 para C14	07/06/09
2326	JOSE AGOSTINHO M. G. DE BARROS FILHO	de C12 para C13	17/07/09
2900	HUGO HIROKI ITIOKA	de B7 para B8	16/06/09
2903	KARINA DE GIULI	de B7 para B8	16/06/09
2905	MARCIA LIGIA DA SILVA SOUZA	de B7 para B8	16/06/09
2911	JULIANA CARMESIM DE OLIVEIRA BUENO	de B7 para B8	03/07/09
2912	GISELE SILVA DE ABREU COSTA	de B7 para B8	24/06/09
2920	ANGELICA RODRIGUES MACEDO	de B7 para B8	02/07/09
2921	CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA	de B7 para B8	02/07/09
2932	FABIANA CRISTINA DE ABDALA RAMOS	de B7 para B8	23/07/09
2936	DANIELA MACHADO B. DE OLIVEIRA	de B7 para B8	30/07/09
3047	ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA	de B6 para B7	12/07/09
3056	MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO	de B6 para B7	02/08/09
3189	ANA LUCIA LAMONICA	de A4 para A5	30/03/09
3196	MARCELO DAMASCENO SILVEIRA	de A4 para A5	06/04/09
3221	VANESSA MOREIRA MARTINS	de A4 para A5	06/07/09
3236	JOSIANE DE OLIVEIRA	de A4 para A5	26/07/09
3289	JOANA MARIA FERREIRA G. CABRAL	de A3 para A4	14/07/09

3390	DENISE TOSCANO	de A1 para A2	30/06/09
3391	LOUISE NASCIMENTO E SILVA	de A1 para A2	30/06/09
3393	CAROLINA RAMOS PRATA	de A1 para A2	01/07/09
3399	PEDRO PIMENTA BOSSI	de A1 para A2	07/07/09
3403	FABRICIO CONTATO LOPES RESENDE	de A1 para A2	21/07/09
3405	CLAUDIA PIRES MATSUO	de A1 para A2	21/07/09
3414	SIMONE MUKAI	de A1 para A2	21/07/09
3416	JOANA CARLA DA SILVA XAVIER	de A1 para A2	28/07/09
3417	ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA	de A1 para A2	28/07/09
3418	RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA	de A1 para A2	28/07/09
3419	MAIRA DE SOUZA BORGES	de A1 para A2	28/07/09

- Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2565	REGINA LAURA DE O. ARÊDE	de B 8 para B 9	24/06/09

- Técnico Judiciário, Área Administrativa:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2376	CLOVES DE ARAUJO LEFUNDES JUNIOR	de C12 para C13	01/05/09
2424	MARISA COSTA MIRANDA	de C14 para C15	05/04/09
2549	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	de B8 para B9	24/06/09
2558	ANNEMAXIMILLE MENDES QUEZADO	de B8 para B9	26/06/09
3050	NIDOVAL DUARTE SANTOS	de B6 para B7	12/07/09
3057	MARIA ALICE LEIS	de B6 para B7	21/07/09
3116	ARNALDO LUCCAS JUNIOR	de A4 para A5	15/12/08
3190	MARIANA ZAPPELLA R. DE ANDRADE	de A4 para A5	07/04/09
3199	RICARDO LUIZ CARDOSO	de A4 para A5	13/04/09
3212	MARIANE ICHIMURA	de A4 para A5	06/07/09
3217	MARCELO HENRIQUE ZANATO	de A4 para A5	07/07/09
3223	ANA PAULA RIBEIRO	de A4 para A5	25/07/09
3224	CLAUDIA MARICI DELICIO	de A4 para A5	18/07/09
3225	GLAUCO CANZIAN	de A4 para A5	13/07/09
3226	JULIO CESAR SOARES	de A4 para A5	15/07/09
3376	BERNARDO SPINELLI DE OLIVEIRA	de A 1 para A2	12/07/09
3377	ELAINE RIBEIRO PACHECO	de A 1 para A2	30/06/09
3382	FELIPE FARIA DA SILVA	de A 1 para A2	30/06/09
3383	TIAGO LEANDRO GOMES ESTECIO	de A 1 para A2	30/06/09
3389	VANIA RODRIGUES SILVA	de A 1 para A2	30/06/09
3395	THALYNE FABIOLA MAGENIS PEREIRA	de A 1 para A2	16/07/09
3397	VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL	de A 1 para A2	07/07/09

3398	LUIZ ROSALVO COSTA	de A 1 para A2	07/07/09
3400	CHRISTIANO DE PAULA ASSIS	de A 1 para A2	14/07/09
3406	SUELI TIEMI TORII	de A 1 para A2	21/07/09
3409	TIAGO DOMINGUES KUMMEL TRIA	de A 1 para A2	21/07/09
3410	EVERTON ALEXANDRE VIEIRA	de A 1 para A2	21/07/09
3411	CLAUDIO SOARES BACELAR	de A 1 para A2	21/07/09
3412	VANESSA FERREIRA PINHEIRO	de A 1 para A2	21/07/09
3415	LEANDRO ALVES SOUZA	de A 1 para A2	21/07/09

- Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2579	ANTONIO ROBERTO MARQUES	de B8 para B9	22/07/09
2925	HILTON CESAR CAMPOS ARAGAO	de B7 para B8	19/07/09

- Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3325	JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA	de B10 para C11	10/07/09

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 369, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

Altera valores de honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores das tabelas de honorários pagos aos profissionais credenciados no Pró-Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os valores dos honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social constantes nas seguintes tabelas da Resolução n. 287, de 27 de julho de 2007, deste Conselho:

ANEXO IX

**TABELA DE HONORÁRIOS PSICOLÓGICOS
CREDENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)**

DESCRIÇÃO	CREDENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS		
(*) Entrevista inicial (até 2 sessões)	41,00	36,00
Orientação Familiar (até 2 sessões mensais)	41,00	36,00
Orientação Escolar (uma sessão mensal)	41,00	36,00
Atendimento domiciliar/hospitalar (até 2 sessões semanais)	53,00	47,00
DIAGNOSE		
Psicodiagnóstico (até 10 sessões)	41,00	36,00
TRATAMENTOS		
Psicoterapia individual (até 2 sessões semanais)	41,00	36,00
Psicoterapia grupal (uma sessão semanal)	32,00	32,00
Psicoterapia de casal (uma sessão semanal)	54,00	54,00
Psicoterapia familiar (uma sessão semanal)	54,00	54,00
Psicomotricidade individual (até 2 sessões)	41,00	36,00
Psicomotricidade grupal (uma sessão semanal)	32,00	32,00
Psicopedagogia individual (até 2 sessões semanais)	41,00	36,00
Psicopedagogia grupal (até 2 sessões semanais)	32,00	32,00
Acompanhamento terapêutico (p/hora - até 4 horas semanais)	53,00	50,00
Supervisão dos profissionais de saúde (individual)	41,00	36,00
Supervisão dos profissionais de saúde (grupo)	32,00	32,00

ANEXO X

**TABELA DE HONORÁRIOS DE TERAPIA OCUPACIONAL
CREDENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)**

DESCRIÇÃO	CRENCIADO	REEMBOLSO
	VALOR POR SESSÃO (R\$)	VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS / DIAGNOSE		
(*) Avaliação/consulta (até 2 sessões)	34,00	30,00
TRATAMENTOS		
Sessão (até duas semanais)	34,00	30,00
Sessão domiciliar (uma sessão semanal)	37,00	33,00
Orientação familiar/devolutiva (uma sessão mensal)	34,00	30,00
Sessão em grupo (uma semanal)	27,00	24,00
Visita e orientação externa	37,00	27,00
Adaptação de órteses	81,00	72,00

ANEXO XI

TABELA DE HONORÁRIOS DE FONOAUDIOLOGIA CRENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CRENCIADO	REEMBOLSO
	VALOR POR SESSÃO (R\$)	VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS		
(*) Entrevista inicial ou anamnese fonoaudiológica	30,00	27,00
Orientação familiar/devolutiva (uma sessão mensal)	30,00	27,00
Orientação escolar (uma sessão mensal)	41,00	36,00
Atendimento domiciliar/hospitalar	53,00	47,00
DIAGNOSE		
(*) Avaliação diagnóstica (até três sessões)	29,00	25,50
TRATAMENTOS		
Fonoterapia individual (até duas sessões semanais)	30,00	27,00
Fonoterapia grupal (uma sessão semanal)	27,00	24,00

ANEXO XII

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS CRENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CRENCIADO	REEMBOLSO
	VALOR POR SESSÃO (R\$)	VALOR POR SESSÃO (R\$)
(*) Consulta de reeducação postural global (até 2 sessões)	39,00	35,00
Sessão de reeducação postural global (até 3 sessões semanais)	39,00	35,00

Art. 2º Alterar os valores dos honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social constantes nas seguintes tabelas da Resolução n. 301, de 13 de novembro de 2007, deste Conselho:

ANEXO I

TABELA DE HONORÁRIOS - CRENCIADOS

ODONTOLOGIA, ESPECIALISTA CREDENCIADO EM ESTOMATOLOGIA

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	R\$
CONSULTAS		
1000		
Consulta (inclui exame clínico e plano de tratamento)	1100	33,00
Urgência horário normal	1200	50,00
Urgência horário noturno (dias úteis das 22h às 6h), domingos e feriados	1210	98,00
Consulta (falta não justificada)	1900	33,00
RADIODIAGNÓSTICO		
2000		
Radiografia periapical, interproximal, oclusal	2100	10,00
DENTÍSTICA		
3000		
Restauração de amálgama (1 face)	3110	29,00
Restauração de amálgama (2 faces)	3120	43,00
Restauração de amálgama (3 faces)	3130	52,00
Restauração de amálgama (4 ou mais faces)	3140	58,00
Restauração de resina fotopolimerizável (1 face)	3310	35,00
Restauração de resina fotopolimerizável (2 faces)	3320	43,00
Restauração de resina fotopolimerizável (3 faces)	3330	54,00
Restauração de resina fotopolimerizável (4 faces)	3340	69,00
Restauração de ionômero de vidro (provisória)	3350	32,00
Remineralização de lesões brancas por sessão (fluoterapia - até 4 sessões)	3400	22,00
CIRURGIA ORAL MENOR		
4000		
Exodontia de dente permanente	4100	54,00
Exodontia de raiz residual (somente intra óssea) *	4110	81,00
Exodontia de dente semi-incluso	4120	99,00
Exodontia de dente incluso ou impactado	4130	149,00
Tratamento de alveolite	4200	39,00
Alveoloplastia (por segmento)	4210	76,00
Cirurgia para enucleação de cisto	4220	135,00
Sutura de lesão de mucosa bucal	4230	43,00
Frenectomia	4240	73,00
Remoção de foco residual	4300	71,00
Incisão e drenagem de abscesso	4400	49,00
Biópsia	4500	52,00
Reimplante de dente (por elemento)	4510	90,00
Correção de hiperplasia de cavidade bucal	4600	118,00
Tratamento de hemorragia pós-cirúrgica	4700	39,00
Apicectomia	4800	135,00
Apicectomia com obturação retrógrada	4810	158,00
Tratamento cirúrgico de fístula buco-sinusal	4900	120,00
Excisão de mucocele	4910	70,00
ENDODONTIA		
5000		
Tratamento de urgência em endodontia	5100	36,00
Pulpotomia em dente permanente jovem *	5110	36,00
Tratamento endodôntico em dente com 1 conduto *	5121	83,00
Tratamento endodôntico em dente com 2 condutos *	5122	116,00
Tratamento endodôntico em dente com 3 ou mais condutos *	5123	175,00
Retratamento endodôntico em dente com 1 conduto *	5131	116,00
Retratamento endodôntico em dente com 2 condutos	5132	139,00

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	R\$
*		
Retratamento endodôntico em dente com 3 ou mais condutos *	5133	208,00
Clareamento dental (por elemento)	5140	60,00
Pulpotomia em dente decíduo	5150	33,00
Tratamento em dente decíduo com 1 conduto *	5151	60,00
Tratamento em dente decíduo com 2 ou mais condutos *	5152	69,00
Remoção de núcleo intra radicular *	5200	45,00
Tratamento conservador de polpa (capeamento direto e indireto) sem restauração final *	5210	24,00
Tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 1 conduto *	5221	113,00
Tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 2 condutos *	5222	136,00
Tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 3 ou mais condutos *	5223	165,00
Tratamento de perfuração	5224	46,00
PERIODONTIA	6000	
Controle do biofilme dental, instrução de higiene bucal (com evidenciação de biofilme obrigatória)	6100	28,00
Profilaxia	6110	27,00
Raspagem supra gengival e polimento dental por arcada	6120	40,00
Raspagem sub gengival e polimento dental por arcada	6130	103,00
Tratamento das lesões periodontais agudas	6140	26,00
Cirurgia de capuz gengival de dente em erupção	6150	30,00
Cirurgia periodontal a retalho, na região de canino a canino	6160	98,00
Gengivectomia ou gengivoplastia (por hemiarcada)	6170	72,00
Gengivectomia ou gengivoplastia (por elemento)	6180	32,00
Cirurgia periodontal a retalho, na região de premolares e molares	6190	98,00
Esplintagem periodontal adesiva (por segmento)	6200	38,00
Esplintagem periodontal adesiva por amarras com fio ortodôntico (por segmento)	6210	42,00
Consulta de desgaste seletivo	6220	24,00
Rizectomia / hemisecção de raiz	6300	90,00
Tratamento periodontal de manutenção	6400	67,00
Enxerto pediculado (por segmento)	6500	98,00
Enxerto livre e/ou conjuntivo subepitelial (por segmento)	6510	110,00
ODONTOPEDIATRIA	7000	
Aplicação tópica de flúor (por hemiarcada)	7100	8,00
Exodontia de dente decíduo	7110	26,00
Aplicação de selante (por elemento)	7120	18,00
Coroa pré-fabricada de aço ou policarbonato	7130	65,00
Sessão de condicionamento psicológico máximo de 2 sessões	7200	18,00
Aplicação de cariostático (4 hemiarcadas)	7210	16,00
Adequação do meio bucal (por hemiarcada)	7220	24,00

ANEXO III

TABELA DE HONORÁRIOS - CREDENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA
NUTRIÇÃO

DESCRIÇÃO	CREDENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS		
(*) Consultas iniciais (até 2 sessões)	34,00	30,00
TRATAMENTOS		
Acompanhamento individual (uma sessão quinzenal)	34,00	30,00
Acompanhamento grupal (uma sessão quinzenal)	30,00	27,00

**ANEXO V
HIDROTERAPIA**

DESCRIÇÃO	CRENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
TRATAMENTOS		
Sessão de hidroterapia	34,00	30,00

Art. 3º Os reajustes das tabelas serão implementados a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 376, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

Altera valores de honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores das tabelas de honorários pagos aos profissionais credenciados no Pró-Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os valores dos honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social constantes nas seguintes tabelas da Resolução n. 294, de 27 de julho de 2007, deste Conselho:

**ANEXO IX
TABELA DE HONORÁRIOS PSICOLÓGICOS
CRENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)**

DESCRIÇÃO	CRENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS		
(*) Entrevista inicial (até 2 sessões)	41,00	36,00
Orientação Familiar (até 2 sessões mensais)	41,00	36,00
Orientação Escolar (uma sessão mensal)	41,00	36,00
Atendimento domiciliar/hospitalar (até 2 sessões semanais)	53,00	47,00
DIAGNOSE		

DESCRIÇÃO	CRENCIADO	REEMBOLSO
	VALOR POR SESSÃO (R\$)	VALOR POR SESSÃO (R\$)
Psicodiagnóstico (até 10 sessões)	41,00	36,00
TRATAMENTOS		
Psicoterapia individual (até 2 sessões semanais)	41,00	36,00
Psicoterapia grupal (uma sessão semanal)	32,00	32,00
Psicoterapia de casal (uma sessão semanal)	54,00	54,00
Psicoterapia familiar (uma sessão semanal)	54,00	54,00
Psicomotricidade individual (até 2 sessões)	41,00	36,00
Psicomotricidade grupal (uma sessão semanal)	32,00	32,00
Psicopedagogia individual (até 2 sessões semanais)	41,00	36,00
Psicopedagogia grupal (até 2 sessões semanais)	32,00	32,00
Acompanhamento terapêutico (p/hora - até 4 horas semanais)	53,00	50,00
Supervisão dos profissionais de saúde (individual)	41,00	36,00
Supervisão dos profissionais de saúde (grupo)	32,00	32,00

ANEXO X

TABELA DE HONORÁRIOS DE TERAPIA OCUPACIONAL CRENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CRENCIADO	REEMBOLSO
	VALOR POR SESSÃO (R\$)	VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS / DIAGNOSE		
(*) Avaliação/consulta (até 2 sessões)	34,00	30,00
TRATAMENTOS		
Sessão (até duas semanais)	34,00	30,00
Sessão domiciliar (uma sessão semanal)	37,00	33,00
Orientação familiar/devolutiva (uma sessão mensal)	34,00	30,00
Sessão em grupo (uma semanal)	27,00	24,00
Visita e orientação externa	37,00	27,00
Adaptação de órteses	81,00	72,00

ANEXO XI

TABELA DE HONORÁRIOS DE FONOAUDIOLOGIA CRENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CRENCIADO	REEMBOLSO
	VALOR POR SESSÃO (R\$)	VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS		
(*) Entrevista inicial ou anamnese fonoaudiológica	30,00	27,00

DESCRIÇÃO	CRENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
Orientação familiar/devolutiva (uma sessão mensal)	30,00	27,00
Orientação escolar (uma sessão mensal)	41,00	36,00
Atendimento domiciliar/hospitalar	53,00	47,00
DIAGNOSE		
(*) Avaliação diagnóstica (até três sessões)	29,00	25,50
TRATAMENTOS		
Fonoterapia individual (até duas sessões semanais)	30,00	27,00
Fonoterapia grupal (uma sessão semanal)	27,00	24,00

ANEXO XII

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS CRENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CRENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
(*) Consulta de reeducação postural global (até 2 sessões)	39,00	35,00
Sessão de reeducação postural global (até 3 sessões semanais)	39,00	35,00

Art. 2º Alterar os valores dos honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social constantes nas seguintes tabelas da Resolução n. 310, de 13 de novembro de 2007, deste Conselho:

ANEXO I

TABELA DE HONORÁRIOS - CRENCIADOS ODONTOLOGIA, ESPECIALISTA CRENCIADO EM ESTOMATOLOGIA

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	R\$
CONSULTAS		
1000		
Consulta (inclui exame clínico e plano de tratamento)	1100	33,00
Urgência horário normal	1200	50,00
Urgência horário noturno (dias úteis das 22h às 6h), domingos e feriados	1210	98,00
Consulta (falta não justificada)	1900	33,00
RADIODIAGNÓSTICO		
2000		
Radiografia periapical, interproximal, oclusal	2100	10,00
DENTÍSTICA		
3000		
Restauração de amálgama (1 face)	3110	29,00
Restauração de amálgama (2 faces)	3120	43,00
Restauração de amálgama (3 faces)	3130	52,00
Restauração de amálgama (4 ou mais faces)	3140	58,00
Restauração de resina fotopolimerizável (1 face)	3310	35,00
Restauração de resina fotopolimerizável (2 faces)	3320	43,00
Restauração de resina fotopolimerizável (3 faces)	3330	54,00
Restauração de resina fotopolimerizável (4 faces)	3340	69,00

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	R\$
Restauração de ionômero de vidro (provisória)	3350	32,00
Remineralização de lesões brancas por sessão (fluoterapia - até 4 sessões)	3400	22,00
CIRURGIA ORAL MENOR	4000	
Exodontia de dente permanente	4100	54,00
Exodontia de raiz residual (somente intra óssea) *	4110	81,00
Exodontia de dente semi-incluso	4120	99,00
Exodontia de dente incluído ou impactado	4130	149,00
Tratamento de alveolite	4200	39,00
Alveoloplastia (por segmento)	4210	76,00
Cirurgia para enucleação de cisto	4220	135,00
Sutura de lesão de mucosa bucal	4230	43,00
Frenectomia	4240	73,00
Remoção de foco residual	4300	71,00
Incisão e drenagem de abscesso	4400	49,00
Biópsia	4500	52,00
Reimplante de dente (por elemento)	4510	90,00
Correção de hiperplasia de cavidade bucal	4600	118,00
Tratamento de hemorragia pós-cirúrgica	4700	39,00
Apicectomia	4800	135,00
Apicectomia com obturação retrógrada	4810	158,00
Tratamento cirúrgico de fístula buco-sinusal	4900	120,00
Excisão de mucocele	4910	70,00
ENDODONTIA	5000	
Tratamento de urgência em endodontia	5100	36,00
Pulpotomia em dente permanente jovem *	5110	36,00
Tratamento endodôntico em dente com 1 conduto *	5121	83,00
Tratamento endodôntico em dente com 2 condutos *	5122	116,00
Tratamento endodôntico em dente com 3 ou mais condutos *	5123	175,00
Retratamento endodôntico em dente com 1 conduto *	5131	116,00
Retratamento endodôntico em dente com 2 condutos *	5132	139,00
Retratamento endodôntico em dente com 3 ou mais condutos *	5133	208,00
Clareamento dental (por elemento)	5140	60,00
Pulpotomia em dente decíduo	5150	33,00
Tratamento em dente decíduo com 1 conduto *	5151	60,00
Tratamento em dente decíduo com 2 ou mais condutos *	5152	69,00
Remoção de núcleo intra radicular *	5200	45,00
Tratamento conservador de polpa (capeamento direto e indireto) sem restauração final *	5210	24,00
Tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 1 conduto *	5221	113,00
Tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 2 condutos *	5222	136,00
Tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 3 ou mais condutos *	5223	165,00
Tratamento de perfuração	5224	46,00
PERIODONTIA	6000	
Controle do biofilme dental, instrução de higiene bucal (com evidência de biofilme obrigatória)	6100	28,00

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	R\$
Profilaxia	6110	27,00
Raspagem supra gengival e polimento dental por arcada	6120	40,00
Raspagem sub gengival e polimento dental por arcada	6130	103,00
Tratamento das lesões periodontais agudas	6140	26,00
Cirurgia de capuz gengival de dente em erupção	6150	30,00
Cirurgia periodontal a retalho, na região de canino a canino	6160	98,00
Gengivectomia ou gengivoplastia (por hemiarcada)	6170	72,00
Gengivectomia ou gengivoplastia (por elemento)	6180	32,00
Cirurgia periodontal a retalho, na região de premolares e molares	6190	98,00
Esplintagem periodontal adesiva (por segmento)	6200	38,00
Esplintagem periodontal adesiva por amarra com fio ortodôntico (por segmento)	6210	42,00
Consulta de desgaste seletivo	6220	24,00
Rizectomia / hemisecção de raiz	6300	90,00
Tratamento periodontal de manutenção	6400	67,00
Enxerto pediculado (por segmento)	6500	98,00
Enxerto livre e/ou conjuntivo subepitelial (por segmento)	6510	110,00
ODONTOPEDIATRIA	7000	
Aplicação tópica de flúor (por hemiarcada)	7100	8,00
Exodontia de dente decíduo	7110	26,00
Aplicação de selante (por elemento)	7120	18,00
Coroa pré-fabricada de aço ou policarbonato	7130	65,00
Sessão de condicionamento psicológico máximo de 2 sessões	7200	18,00
Aplicação de cariostático (4 hemiarcadas)	7210	16,00
Adequação do meio bucal (por hemiarcada)	7220	24,00

ANEXO III

TABELA DE HONORÁRIOS - CREDENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA NUTRIÇÃO

DESCRIÇÃO	CREDENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS		
(*) Consultas iniciais (até 2 sessões)	34,00	30,00
TRATAMENTOS		
Acompanhamento individual (uma sessão quinzenal)	34,00	30,00
Acompanhamento grupal (uma sessão quinzenal)	30,00	27,00

ANEXO V
HIDROTERAPIA

DESCRIÇÃO	CREENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSOVALOR POR SESSÃO (R\$)
TRATAMENTOS		
Sessão de hidroterapia	34,00	30,00

Art. 3º Os reajustes das tabelas serão implementados a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2402/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO

Assunto: Licença-saúde de 29/7 a 2/8/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 26 de agosto de 2009."

Processo nº 2403/09

Interessado: MM. Juiz Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Assunto: Licença-paternidade de 12 a 16/8/09.

"Defiro.
S.P., 26/8/2009."

Processo nº 2404/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Assunto: Licença-saúde dia 24/7/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 26/8/09"

Processo nº 2409/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Assunto: Autorização para proferir sentenças durante a licença.

"Defiro.
S.P., 21/08/2009"

Processo nº 2405/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. KYU SOON LEE

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

- 16 a 20/7/09
"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 26/8/09"

- 21 a 24/7/09

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 26/8/09"

Processo nº 2406/09
Interessado: MM. Juiz Dr. LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA
Assunto: Licença-saúde dia 24/7/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 26/8/09"

Processo nº 2407/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
Assunto: Licença-saúde de 28 a 31/7/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 26 de agosto de 2009."

Processo nº 2408/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 27 a 31/7/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 26/8/09"

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGE Nº 768, de 27 de agosto de 2009.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação na 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto - SP.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correção ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria COGE nº 765, de 26 de junho de 2009,

considerado o disposto na parte final do inciso I do artigo 4º da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação na 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto - SP, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2009, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
José Fazzeri Neto (*)	assessor judiciário	3208
Marcelo da Cruz Coutinho	assessor de juiz	1470
Alexandre do Nascimento da Silva	assessor judiciário	3047
Regina Onuki Libano	analista judiciário	1854
Daniel Kiyoshi Hatanaka	analista judiciário	3055
Nathalia Costa de Vita	analista judiciário	3023
Juliana Guimarães Barbosa	técnico Judiciário	2620
Jurânia Costa Cavalcante	técnico Judiciário	3062
Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel (**)	oficial de gabinete	1958
José Luiz Sebastião	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1766
Renato Bottarini Modena	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
Antonio Edgar Rodrigues de Almeida	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	428

(*) secretário

(**) requisitado da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo - SP

2. Devido à distância a ser percorrida entre as cidades de São Paulo e São José do Rio Preto - aproximadamente 450 km - autorizar o deslocamento dos servidores, em veículo oficial de serviços, excepcionalmente, no domingo (dia 30 de agosto de 2009).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 041/2009, para prestação de serviços de gravação em vídeo e transmissão simultânea para eventos comemorativos, palestras, solenidades, conferências, cursos, entre outros, realizados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo período de 12 meses, adjudicado à empresa Jornal Gazeta da Grande São Paulo Ltda - EPP com o valor total estimado de R\$ 82.500,00.

São Paulo, 27 de agosto de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 56/2009 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, em exercício, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às f. 523/524 da Sindicância Administrativa nº 31/2004-DF;

RESOLVE: I - DESTITUIR Edmar Costa - RF nº 5481, como membro e NOMEAR em sua substituição, Fátima Cristina Olo Rodrigues - RF nº 4432, e II - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos, excepcionalmente por 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 20 de agosto de 2009. RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

PORTARIA N.º 571/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 491/2009, de 13 de agosto de 2009, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos em conjunto com o MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São Carlos, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora TATIANE FILSNER MEDEIROS, RF 6271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos,
II - ALTERAR a lotação da servidora TATIANE FILSNER MEDEIROS do Juizado Especial Federal Cível de São

Carlos para a 2ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária,

III - ALTERAR a lotação do servidor GUSTAVO HUSSAR RAMALHEIRO, RF 6470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de São Carlos para o Juizado Especial Federal Cível da mesma Subseção Judiciária. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 573/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ROBERTO JOSÉ DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA, RF 4602, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (civil), da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
II - DESIGNAR o servidor ÁLVARO MARTINS, RF 6332, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (civil), para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 579/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Magistrados, Exercícios Findos e Decisões Judiciais (FC-5), no período de 29/06 a 08/07/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 580/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF 2926, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Diretor do Núcleo de Organização e Métodos (FC-6), nos dias 20/08, 21/08 e 03/09, 04/09 e 17/09 e
18/09/2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Técnico Judiciário, Área
Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 581/2009 - SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Físicas (FC-5), do Núcleo Financeiro, no dia
21.08.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, Técnico Judiciário, Área
Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 582/2009 - SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas (FC-5), nos dias 20, 21/08/2009 e 03/09, 04/09 e 17/09 e 18/09/2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 5549, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 583/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Elétrica), Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos dias 18/08 e 19/08, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 598/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), nos dias 20/08 e 21/08/2009, 03/09, 04/09, 17/09, 18/09/2009 e 30/09/2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora BEATRIZ MELQUÍADES, RF 3870, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 599/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC-5), nos dias 20/08 e 21/08/2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 600/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora VIVIANE FERRARES ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção do Pró-Social (FC-5), nos dias 20/08 e 21/08/2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 601/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CARMEM LÚCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo do Centro de Memória da Justiça Federal (FC-6), nos dias 20/08 e 21/08/2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo n.º 09233/2009-NUAF

Interessado: EDIVALDO AMÂNCIO DE SOUZA - RF. 1892 Assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE Fls. 49

De acordo com a informação de fls. 43/47 e parecer retro, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor Edivaldo Amâncio de Souza, retroativamente a 05.07.2009, data de constatação da doença, conforme Laudo de fls.03, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n 2006020205. Os valores recolhidos a esse título, neste exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 10494/2009-NUAF

Interessado: PAULO CATINGUEIRO SILVA - RF. 3230 Assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE
RENDA RETIDO NA FONTE fls. 49

De acordo com a informação de fls. 43/47 e parecer retro, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor Paulo Catingueiro Silva, retroativamente à 19.06.2009, data de diagnóstico da moléstia, sendo reavaliado em 05 (cinco anos), conforme Laudo de fls. 09, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto nº 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH nº 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo nº 18046/2005-NURE.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2009 adjudicado à empresa VCC Comercial Elétrica Ltda - ME para os lotes 1 a 6.

São Paulo, 27 de agosto de 2009

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2009

Objeto: Contratação de empresa para substituição de uma porta de aço de enrolar no Fórum Pedro Lessa, em espaço localizado na Rua Peixoto Gomide, em conformidade com o disposto no presente Edital e nos anexos que o integram.

Recebimento das propostas: até 14/09/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Informações: (11) 2172-6311/6312 das 11h00 às 19h00.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 131/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 085.119.358-78, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2009.

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 020/2009 - SULD/NUAF, DE 24 de agosto de 2009. CONVOCACÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo relacionados nos Anexos I, II, III e IV deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, situada à Rua José Bonifácio, nº 237, 5º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Assistência Médico-Social da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada à Rua Libero Badaró, 73, Anexo II, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 29/09/2009

HORÁRIO: 10:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 30/09/2009
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
WAGNER FONSECA PAULINO
RICARDO CICCACIO
HENRIQUE COSTA DE MACEDO
KELLY EMY TANABE
MARCOS VINICIUS COIMBRA

ANEXO II
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE PRUDENTE
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 29/09/2009
HORÁRIO: 10:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 30/09/2009
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
CAROLINA DECCO CORREIA D ARCE

ANEXO III
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 01/10/2009
HORÁRIO: 10:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 02/10/2009
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DENISE CORREA SOARES FERREIRA

ANEXO IV
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 01/10/2009
HORÁRIO: 10:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 02/10/2009
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE
SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS
IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA
INGRID CERES CARVALHO MOREIRA
DANIELA DE ANDRADE PESSOA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CENTRAL DE MANDADOS
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
P O R T A R I A N.º43/09 - SUMA

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de setembro de 2009:

Antônio da Silva Ortega: dias 11 , 24

Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 08, 12, 13

Daniela Marques Carvalho: dias 14, 19, 20

Edna Maria de Araújo Herrera: dias 01, 15, 28

Éricles de Andrade Cardoso: dias 02, 22, 29

Evandro Langona Tagliatela: dias 03, 17, 30

João Francisco Amarante: dias 04, 18

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 05, 06, 07, 26, 27

Regiane Wrobel Duarte: dias 21, 25

Ricardo José Marins Peixoto: dias 09, 16

Rosimeire Nieto Brito: dias 10, 23

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 20 de agosto de 2009

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal Corregedor da
Central de Mandados
em exercício

PORTARIA Nº 452009

O(A) DOUTOR(A) HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) BAURU CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BAURU CENTRAL DE MANDADOS, como segue:

2118 AUREA CRISTINA AIELLO CARVALHO

1a.Parcela: 17/11/2010 a 26/11/2010

2a.Parcela: 25/04/2011 a 14/05/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

2123 JOAO FRANCISCO AMARANTE

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 21/07/2010 a 30/07/2010

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2536 MARCOS AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2850 ERICLES DE ANDRADE CARDOSO

1a.Parcela: 16/08/2010 a 27/08/2010

2a.Parcela: 30/11/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3648 CLAUDIO DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 28/11/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

4116 RICARDO JOSE MARINS PEIXOTO

1a.Parcela: 12/07/2010 a 31/07/2010

2a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4445 ANTONIO DA SILVA ORTEGA

1a.Parcela: 02/08/2010 a 16/08/2010

2a.Parcela: 03/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

4446 EVANDRO LANGONA TAGLIATELA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4447 DANIELA MARQUES DE CARVALHO

1a.Parcela: 24/02/2010 a 05/03/2010

2a.Parcela: 29/11/2010 a 18/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

4694 EDNA MARIA DE ARAUJO HERRERA

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5996 ROSIMEIRE NIETO BRITO

1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4699 REGIANE WROBEL DUARTE

1a.Parcela: 04/10/2010 a 23/10/2010

2a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

2628 ROSÂNGELA MIRANDA MIRAGLIA

As férias do período aquisitivo 2009/2010 serão oportunamente gozadas.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

BAURU, 26 de agosto de 2009.

HERALDO GARCIA VITTA
Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____,fls.____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 017/2009

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA PIRACICABA SUAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços na PIRACICABA SUAP, como segue:

739 JURACY FERREIRA ALVES

1a.Parcela: 26/01/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 23/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1714 GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA

1a.Parcela: 24/05/2010 a 02/06/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2184 JOSE ANTONINO CARNIELLO

1a.Parcela: 01/02/2010 a 10/02/2010

2a.Parcela: 03/05/2010 a 12/05/2010

3a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2193 OSMAR APARECIDO NUNES

1a.Parcela: 22/03/2010 a 31/03/2010

2a.Parcela: 21/06/2010 a 30/06/2010

3a.Parcela: 20/09/2010 a 29/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2197 WILSON FERNANDO TREVIZAM

1a.Parcela: 07/01/2010 a 05/02/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2236 JEREMIAS MORGADO

1a.Parcela: 22/02/2010 a 08/03/2010

2a.Parcela: 13/09/2010 a 27/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2398 MARCELO JOSE LOPES

1a.Parcela: 15/03/2010 a 26/03/2010

2a.Parcela: 21/09/2010 a 08/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5256 DARLI TAVARES BORTOLO BARONE

1a.Parcela: 05/04/2010 a 20/04/2010

2a.Parcela: 03/11/2010 a 16/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5771 MARTA LINO PINTO

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 07/06/2010 a 16/06/2010
3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5982 RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI

1a.Parcela: 26/07/2010 a 06/08/2010
2a.Parcela: 16/11/2010 a 03/12/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4614 ANALIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 11/01/2010 a 29/01/2010
2a.Parcela: 12/07/2010 a 22/07/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
PIRACICABA, 26 de agosto de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11/2009

DOCTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados na Central de Mandados de São Bernardo do Campo, como segue:

1371 SOLANGE MOREIRA CHADI

1a.Parcela: 12/07/2010 a 31/07/2010
2a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3070 ANDREA REGINA RODRIGUES

1a.Parcela: 09/09/2010 a 08/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3143 EDILSON CIRELLO

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010
2a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3155 FRANCISCO JOSE PREVITI

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010
2a.Parcela: 31/07/2010 a 19/08/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

3168 LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI

1a.Parcela: 11/01/2010 a 25/01/2010
2a.Parcela: 12/07/2010 a 26/07/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3353 APARECIDO ARGOLO LACERDA

1a.Parcela: 01/03/2010 a 30/03/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3586 OSMAR ROBERTO FARIA
1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010
2a.Parcela: 14/06/2010 a 23/06/2010
3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4309 MARCIO ALEXANDRE SILVA
1a.Parcela: 12/07/2010 a 10/08/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4786 LUIZ HENRIQUE DE SANTES
1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010
2a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010
3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4881 EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS
1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010
2a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010
3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6345 ALEXANDRE GARBELINI SANCHES
EXERCÍCIO DE AQUISIÇÃO: 2008/2009
1a.Parcela: 23/11/2009 a 07/12/2009
2a.Parcela: 05/04/2010 a 19/04/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
EXERCÍCIO DE AQUISIÇÃO: 2009/2010
1a.Parcela: 24/05/2010 a 02/06/2010
2a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010
3a.Parcela: 16/11/2010 a 25/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.
São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2009.
ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados
de São Bernardo do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 07/2009

O(A) DOUTOR(A) ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) SAO CARLOS SUAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SAO CARLOS SUAP, como segue:
4586 RODRIGO SARKIS

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010
2a.Parcela: 12/07/2010 a 31/07/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5243 NORMA RODRIGUES BASSO
1a.Parcela: 16/08/2010 a 03/09/2010
2a.Parcela: 16/11/2010 a 26/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
6019 MAYRA PARSANEZI
1a.Parcela: 26/04/2010 a 07/05/2010
2a.Parcela: 13/09/2010 a 30/09/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
6084 IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO
1a.Parcela: 17/03/2010 a 30/03/2010
2a.Parcela: 14/10/2010 a 29/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
6085 MARIA DO CARMO NEVES
1a.Parcela: 11/01/2010 a 21/01/2010
2a.Parcela: 12/07/2010 a 30/07/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
6372 PAULO KINOUCI
1a.Parcela: 14/06/2010 a 28/06/2010
2a.Parcela: 03/12/2010 a 17/12/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5738 ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA 1a.Parcela: 25/01/2010 a 12/02/2010
2a.Parcela: 23/08/2010 a 02/09/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO CARLOS, 25 de agosto de 2009.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____,fls._____.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 24/2009

O(A) DOUTOR(A) RENATO BARTH PIRES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) SAO JOSE DOS CAMPOS NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SAO JOSE DOS CAMPOS NUAR, como segue:

641 PEDRO RAMACHIOTTI

1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010
2a.Parcela: 05/07/2010 a 14/07/2010
3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

798 MARIA NEVES PEREIRA
1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010
2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010
3a.Parcela: 09/12/2010 a 18/12/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1957 MARIA GORETTI MINARI
1a.Parcela: 12/01/2010 a 29/01/2010
2a.Parcela: 12/07/2010 a 23/07/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2340 JOSE DIMAS DA SILVA
1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010
2a.Parcela: 14/07/2010 a 23/07/2010
3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2487 MARCUS AUGUSTUS GOMES DO NASCIMENTO
1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010
2a.Parcela: 28/07/2010 a 06/08/2010
3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2509 LUIZ MARCOS MENDES
1a.Parcela: 18/11/2010 a 17/12/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

2552 JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR
1a.Parcela: 10/03/2010 a 24/03/2010
2a.Parcela: 18/08/2010 a 01/09/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2612 JOSE CARLOS ROSSI
1a.Parcela: 20/01/2010 a 29/01/2010
2a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010
3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2734 JOSE LUIZ MACHADO
1a.Parcela: 11/01/2010 a 26/01/2010
2a.Parcela: 12/07/2010 a 25/07/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3498 DENISE PANE
1a.Parcela: 12/04/2010 a 23/04/2010
2a.Parcela: 04/10/2010 a 21/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4775 ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO
1a.Parcela: 10/03/2010 a 24/03/2010
2a.Parcela: 18/08/2010 a 01/09/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 25 de agosto de 2009.

RENATO BARTH PIRES
Juiz(a) Federal

PORTARIA N.º 25/2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor Administrativo do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições le-gais, regulamentares e :
RESOLVE aprovar a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, referente ao exercício de 2010, conforme segue:

ELZA INÊS RIBEIRO - RF 1945

1ª parcela	de 19/11/2009 à 18/12/2009
------------	----------------------------

ROLANDO ELIAS DE CARVALHO - RF 2519

1ª parcela	de 09/12/2009 à 18/12/2009
2ª parcela	de 03/03/2010 à 12/03/2010
3ª parcela	de 29/09/2010 à 08/10/2010

Ambos funcionários desejam receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro
Ambos funcionários desejam antecipação da remuneração mensal
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.
São José dos Campos, 25 de agosto de 2009.
RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 06/2009

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Poder Judiciário.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Márcio Leandro Sanchez RF 4335, para conduzir o veículo oficial desta Subseção Judiciária, com o intuito de realizar a inspeção veicular ambiental no dia 14 de agosto de 2009, na cidade São Paulo/SP.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.lique-se.

P O R T A R I A nº 07/2009

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a resolução 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 26/05/2008, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2010, dos servidores lotados no Setor Administrativo desta Subseção, como segue,

KÁTIA DENIZE BUENO GONÇALES,
Técnico Judiciário, RF nº 6159,
1ª Parcela : 05/04/2010 a 16/04/2010;
2ª PARCELA : 12/07/2010 a 29/07/2010.
Antecipação de remuneração mensal : (N)
Antecipação de gratificação natalina : (S)

LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA,
Auxiliar Judiciário, RF nº 2126,
1ª Parcela : 08/02/2010 a 27/02/2010;
2ª Parcela : 30/06/2010 a 09/07/2010.
Antecipação de remuneração mensal : (S)
Antecipação de gratificação natalina : (S)

MARINALVA SELYMES PINTO,
Técnico Judiciário, RF nº 3598,
1ª Parcela : 07/01/2010 a 22/01/2010;
2ª Parcela : 15/07/2010 a 28/07/2010.
Antecipação de remuneração mensal : (S)
Antecipação de gratificação natalina : (S)

RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB,
Técnico Judiciário, RF 5976,
1ª Parcela: 16/02/2010 a 26/02/2010;
2ª Parcela: 13/09/2010 a 01/10/2010.
Antecipação da remuneração mensal : (N)
Antecipação de gratificação natalina : (S)

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO,
Auxiliar Judiciário, RF nº 1869,
1ª Parcela : 25/01/2010 a 03/02/2010;
2ª Parcela : 17/05/2010 a 26/05/2010;
3ª Parcela : 12/08/2009 a 21/08/2010.
Antecipação de remuneração mensal : (S)
Antecipação de gratificação natalina : (S)

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 57/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência dos Diretores das Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes plantonistas das jurisdições das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul - Dourados, Ponta Porã e Naviraí, no mês de setembro de 2009, aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

04 a 07.09.2009 Dr. Fabio Rubem David Müzel, MMº. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;

11 a 13.09.2009 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues Da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de

Dourados; 18 a 20.09.2009 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

25 a 27.09.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí

Art. 2º. Caberá ao Magistrado, na impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção do Fórum Federal de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá. Art. 3º. 1º.

DESIGNAR como juízes plantonistas das jurisdições da 2ª, Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados/MS, no mês de setembro de 2009, durante a semana, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção: Período Juiz Plantonista

08 a 11.09.2009 Dr. Fabio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados; 14 a

15.09.2009 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues Da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de

Dourados; 21 a 25.09.2009 Dr. Fabio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de

Dourados; 28 a 02.10.2009 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues Da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

Federal de Dourados; Art. 3º. Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias

abaixo relacionados, os seguintes servidores: Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados
04 a 11.09.2009 2º Rinaldo Santos Durães, RF 6187, Técnico Judiciário, 2ª Vara; Agnaldo Rodrigues Herculano, RF 4193, Oficial de Justiça Avaliador Federal

11 a 18.09.2009 1ª Eliane de Freitas de A. Rodrigues, RF 2837, Técnico Judiciário, 1ª Vara; João de Paula Ribeiro

Júnior, RF 5.246, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

18 a 25.09.2009 2ª Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140, Analista Judiciário, 2ª Vara; Maria Aparecida Freire, RF

5183, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

25 e 26.09.2009 1ª Eliane de Freitas de A. Rodrigues, RF 2837, Técnico Judiciário, 1ª Vara; Renata Ap. Ross Y. Pereira, RF 3040, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

27 a 02.10.2009 1ª Elaine Aquino de Souza Baptista, RF 2387, Técnico Judiciário, 1ª Vara; Renata Ap. Ross Y. Pereira, RF 3040, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

Art. 4º. O plantão, será cumprido pelos servidores, de forma presencial, aos sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, sito à rua Ponta Porã 1875, Jardim América;

Art. 5º. O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 17h. Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 4º,

restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone de plantão (67) 8403-0704, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial. Art. 6º. O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição, bem como manter registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas. Art. 7º. O Juiz Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas subseções elencadas no art. 1º, virtualmente. Parágrafo Único. As subseções envolvidas, deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos temáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz plantonista. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 58/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência dos Diretores das Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes plantonistas das jurisdições das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul - Dourados, Ponta Porã e Naviraí, no mês de setembro de 2009, aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

04 a 07.09.2009 Dr. Fabio Rubem David Müzel, MMº. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;

11 a 13.09.2009 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues Da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 18 a 20.09.2009 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

25 a 27.09.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí

Art. 2º. Caberá ao Magistrado, na impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção do Fórum Federal de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá. Art. 3º. 1º.

DESIGNAR como juiz (a) plantonista da jurisdição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã/MS, no mês de setembro de 2009, durante a semana, o (a) magistrado (a) abaixo relacionado (a), o (a) qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz (a) Plantonista Subseção Judiciária de Ponta Porã 08 a 11.09.2009 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

14 a 15.09.2009 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

21 a 25.09.2009 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

28 a 02.10.2009 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

Art. 4º. Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Ponta Porã, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores: Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã

04 a 11.09.2009 1ª Oséias Bispo de Araujo - RF 4921 - Analista Judiciário, Assistente I (FC4); Ailton Luiz Schulz - RF 4898 - Oficial de Justiça Avaliador Federal

11 a 18.09.2009 1ª Clóvis Lacerda Charão - RF 4901 - Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC5); Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

18 a 25.09.2009 1ª Rafael Pereira Cardozo - RF 6421 - Técnico Judiciário - Assistente Técnico (FC3). José Homero

Lima Bastos Junior - RF 6473 - Oficial de Justiça Avaliador Federal; 25 a 02.10.2009 1ª Lucila Emilia Linhares Guski - RF 6313 - Técnica Judiciário - Assistente de Gabinete (FC4). Ailton Luiz Schulz - RF 4898 - Analista Judiciário -

Oficial de Justiça Avaliador Federal; Art. 4º. O plantão, será cumprido pelos servidores, de forma presencial, aos

sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema.

Art. 5º. O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 17h. Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 4º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-PPA-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone de plantão (67) 8412-6624, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial. Art. 6º. O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição, bem como manter registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas. Art. 7º. O Juiz Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas subseções elencadas no art. 1º, virtualmente. Parágrafo Único. As subseções envolvidas, deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz plantonista. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 59/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência dos Diretores das Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO a Portaria nº 22/2009, da 1ª Vara Federal de Naviraí; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes plantonistas das jurisdições das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul - Dourados, Ponta Porã e Naviraí, no mês de setembro de 2009, aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

04 a 07.09.2009 Dr. Fabio Rubem David Müzel, MMº. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;

11 a 13.09.2009 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues Da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 18 a 20.09.2009 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

25 a 27.09.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí

Art. 2º. Caberá ao Magistrado, na impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção do Fórum Federal de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá. Art. 3º. 1º. DESIGNAR como juiz plantonista da jurisdição da 6ª, Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Naviraí/MS, no mês de setembro de 2009, durante a semana, os magistrados abaixo relacionados, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção: Período Juiz Plantonista

08 a 11.09.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí;

14 a 15.09.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí;

21 a 25.09.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí;

28 a 02.10.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí; Art. 4º. Nos termos da Portaria 22/2009, da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, os servidores de plantão naquela subseção judiciária, seguem relacionados abaixo, acrescentando-se os dias 01 e 02.10.2009: Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Naviraí

01 a 04.09.2009 1ª Denise Alcantara SantAna, RF 6434, Analista Judiciária / Jeferson Pereira, RF 5184, Oficial de Justiça

04 a 11.09.2009 1ª Janaína Cristina Teixeira Gomes, RF 5173, Analista Judiciária / Helison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça

11 a 18.09.2009 1ª Deize Kazue Miyashiro Xavier, RF 4212, Técnica Judiciária / Helison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça

18 a 25.09.2009 1ª Delyana Vidigal Tolentino, RF 6424, Analista Judiciária / Helison Renato Campos,

RF 4197, Oficial de Justiça25 a 02.10.2009 1ª Gabriel Rabelo da Silva, RF 6443, Técnico Judiciário / Helison Renato Campos, RF 4197, Oficial de JustiçaArt. 5º. O plantão, será cumprido pelos servidores, de forma presencial, aos sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro;Art. 6º. O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 17h.Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 4º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-simile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço NAVIRAI_VARA01_SECRETARIA@TRF3.JUS.BR, ou pelo telefone de plantão (67) 8403-0690, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.Art. 7º. O servidor plantonista registrará os fatos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição, bem como manter registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.Art. 8º. O Juiz Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas subseções elencadas no art. 1º, virtualmente.Parágrafo Único. As subseções envolvidas, deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz plantonista.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 26 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal